



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 173, de 28 de maio de 2026.

Dispõe sobre a composição do Comitê de Governança da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, na forma do que dispõe o art. 25, alínea “s”, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, e considerando a Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017, bem como o solicitado no processo nº 23067.000868/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Governança da UFC, cujo objetivo é elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa, envolvendo todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Universidade Federal do Ceará.

Parágrafo único. A presidência do Comitê de Governança será exercida pelo Reitor e, na sua ausência, pela Vice-Reitora, em conformidade com a Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017.

ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO

UNIDADE	MEMBRO
Secretaria de Governança	Francisco Jonatan Soares
Coordenadoria Geral de Auditoria	Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior
Gabinete do Reitor	Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda
Procuradoria Federal na UFC	Paulo Henrique Leite Gonçalves
Comissão de Ética	Prof. ^a Jakeline Alencar Andrade
Ouvidoria Geral	Prof. ^a Verônica Moraes Ximenes
Secretaria do Meio Ambiente	Prof. ^a Aliny Abreu de Sousa Monteiro
Biblioteca Universitária	Aline Rodrigues de Lima
Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica	Prof. ^a Maria Elias Soares
Secretaria de Esportes	Prof. Antonio Barroso Lima
Secretaria de Acessibilidade	Prof. ^a Marilene Calderaro da Silva Munguba
Superintendência de Tecnologia da Informação	Prof. Miguel Franklin de Castro
Superintendência de Infraestrutura	Renato Guerreiro Araújo

CÂMARA DE ATIVIDADES-FIM

UNIDADE	MEMBRO
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Prof. Davi Romero de Vasconcelos
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRRPG	Prof. ^a Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitoria de Extensão - PREX	Prof. ^a Bernadete de Souza Porto
Centro de Ciências - CC	Prof. Wandemberg Paiva Ferreira
Centro de Ciências Agrárias - CCA	Prof. ^a Sônia Maria Pinheiro de Oliveira
Centro de Humanidades - CH	Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda
Centro de Tecnologia - CT	Prof. Bruno Vieira Bertoncini
Faculdade de Direito - FADIR	Prof. Gustavo César Cabral Machado
Faculdade de Educação - FAGED	Prof. ^a Heulália Charalo Rafante
Faculdade de Medicina - FAMED	Prof. João Macedo Coelho Filho
Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado - FEAAC	Prof. Carlos Adriano Santos Gomes Gordiano
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem - FFOE	Prof. ^a Ana Karina Bezerra Pinheiro
Instituto de Cultura e Arte - ICA	Prof. Ivânio Lopes de Azevedo Junior
Instituto de Educação Física e Esportes - IEFES	Prof. ^a Maria Eleni Henrique da Silva
Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR	Prof. ^a Lidriana de Souza Pinheiros
Instituto Universidade Virtual - IUVI	Prof. Gabriel Antoine Louis Paillard
Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design - IAUD	Prof. Roberto Cesar Cavalcante Vieira
Instituto de Filosofia e Estudos Clássicos - IFEC	Prof. Evaldo Silva Pereira Sampaio
Campus da UFC em Crateús	Prof. Sandro Vagner de Lima
Campus da UFC em Quixadá	Prof. ^a Andréia Libório Sampaio
Campus da UFC em Russas	Prof. Cândido Jorge de Sousa Lobo
Campus da UFC em Sobral	Prof. Mário Áureo Gomes Moreira
Campus da UFC em Itapajé	Prof. João Henrique Gonçalves Medeiros Corrêa

CÂMARA DE ATIVIDADES-MEIO

UNIDADE	MEMBRO
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD	Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE	Prof. Bruno Anderson Matias da Rocha
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Prof. ^a Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais - PROINTER	Prof. Jose de Paula Barros Neto
Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT	Prof. Sandro Thomaz Gouveia

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 216, de 02 de junho de 2025 (SEI nº 5654918).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 28/05/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6385878** e o código CRC **8DDB7B7D**.

Referência: Processo nº 23067.000868/2020-92

SEI nº 6385878